

EXEMPLAR ÚNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIX — Nº 29

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 50<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESQLIN — Aplicação dos benefícios do FUNRURAL em Ijuí—RS.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Taxação imposta, pelo Governo americano, aos calçados brasileiros vendidos nos Estados Unidos.

DEPUTADO ATHOS DE ANDRADE — XI Congresso Brasileiro de Farmácia e Bioquímica.

DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO — Nomeação do Dr. Atayde Monteiro da Silva para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

DEPUTADO JUAREZ BERNARDES — Fixação de diretrizes de estímulos fiscais aos criadores do bicho-da-seda no Estado de Goiás.

DEPUTADO JOSÉ CAMARGO — Intercomunicabilidade do tempo de serviço.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22/74-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.306, de 10 de janeiro de 1974, que dá nova redação ao § 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.189, de 24-9-71. **Aprovado**, após discutir a matéria do Sr. Olivir Gabardo, tendo na oportunidade usado da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Aldo Fagundes. À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23/74-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.311, de 11-2-74, que altera a redação da alínea e do item I e do item II do artigo 4º, do artigo 5º e do § 1º do artigo 12 do Decreto-lei nº 1.142, de 30-12-70. **Aprovado**, à promulgação.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 51<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1974

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Redivisão territorial do País.

DEPUTADO ADHEMAR DE BARROS FILHO — Investigadora do General Sylvio Couto Coelho da Frota na Chefia do Estado Maior do Exército.

DEPUTADO ARNALDO BUSATO — Necessidade de facilidades creditícias para a pecuária do Estado do Paraná.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Maior amparo à classe estudantil do País.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Indicações apresentadas na Câmara Municipal de Volta Redonda—RJ, sobre sugestões à Companhia Siderúrgica Nacional, referentes à revisão do “Regulamento de Venda de Bens e Imóvel” e “utilização de opção para amortização de aquisição de imóvel da Empresa”.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Precárias condições de funcionamento da agência de Correios e Telégrafos do município de Olinda do Norte—AM.

DEPUTADO ARGILANO DARIO — Construção do Hospital do Poder Legislativo.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Considerações sobre a administração Chagas Freitas.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 24/74-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.312, de 15-2-74, que autoriza o Poder Executivo a dar garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como a contratar crédito em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria, e dá outras provisões. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 25/74-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.307, de 16-1-74, que dispõe sobre a aplicação dos recursos derivados dos incentivos fiscais, deduzidos no Imposto de Renda, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

EXEMPLAR ÚNICO

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00

Ano ..... Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00

Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

## 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 21 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 52<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1974

## 3.1 — ABERTURA

## 3.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26/74-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.314, de 1º de março de 1974, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações do aumento do capital da Aços Finos Piratini S/A, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27/74-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.313, de 28 de fevereiro de 1974, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

## 3.3 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se dia 26, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 3.4 — ENCERRAMENTO

## 4 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Deputado Florim Coutinho, pronunciado na sessão conjunta de 23-4-74, às 19 horas.

ATA DA 50<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 19744<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 10 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Catete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Otávio Césario — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

## E OS SRS. DEPUTADOS

## Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

## Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

## Pará

Américo Brasil — ARENA; Édison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João

Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

#### Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

#### Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripé — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique-Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

#### Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

#### Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

#### Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

#### Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

#### Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Necy Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonséca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra —

ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Roriz de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

#### Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osneli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanam Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ilidélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

#### Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brásilio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

#### Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Marcião Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

#### Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alírio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA;

Braga Ramos — ARENA (SE); Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Túlio Vargas — ARENA.

#### Santa Catarina

Abel Avila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Célio Marques — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Victor Issler — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 275 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin, primeiro orador inscrito.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a aposentadoria ao trabalhador rural continua funcionando mal. Basta viajar pelo interior para se ouvir queixas de toda a sorte.

Ainda há poucos dias, em Ijuí, fui procurado por duas famílias do interior, que levaram ao meu conhecimento flagrantes injustiças que estavam sendo praticadas contra as mesmas. A interpretação da lei, muitas vezes feita por pessoas incompetentes, constitui um dos fatores que muito vem contribuindo para destorcer fatos e criar confusões de toda a ordem.

Não bastasse o exposto, a aplicação dos recursos do FUNRURAL, por exemplo, evidencia outra injustiça. Em Passo Fundo, por exemplo, segundo fui informado na Cooperativa Tritícola, apenas 1% da arrecadação é aplicada naquele município. E no conjunto geral, conforme as queixas, a aplicação destes recursos está longe do desejado e do justo.

Ainda agora acabo de receber do Sr. Walter dos Anjos, de Ijuí, correspondência que focaliza muito bem esses problemas.

Diz o missivista:

“É do seu conhecimento a lei que criou o Funrural e os minguados benefícios que ele traz, apesar dos 2% de toda a receita bruta agrícola, que não é tão pequena, já que é a base de nossa economia nacional.

E mesmo esses minguados benefícios são muitas vezes negados aos humildes trabalhadores rurais.

É como empregado do Sr. Alarico e encarregado do setor de pessoal que lhe escrevo, por ter visto a coisa bem de perto.

Os trabalhadores rurais não têm nenhuma assistência médica, pois a assistência do FUNRURAL é concedida somente em casos de hospitalização; então, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ijuí, mantém um convênio com a UNIMED, obtendo um abatimento de até 50% dos honorários médicos.

Quando um trabalhador rural necessita de assistência, com consulta, cirurgia, exame de sangue etc, tem que pagar. A minha pergunta é por que o empregado da cidade, da indústria e do comércio, que não é considerado como a base da economia, principalmente numa época de tanta fome, tem total assistência, com prédios de propriedade do INPS; cada cidade tem seus representantes do INPS, os quais lhes fornecem médicos, hospitais e todos os medicamentos, e mais um salário idêntico ao que recebia no exercício do seu trabalho, e os benefícios do FUNRURAL ficam somente no papel?

Em Frederico Westphalem, fiquei sabendo do caso em que não queriam pagar a aposentadoria ao Sr. Hortêncio Farias, porque o mesmo é analfabeto. Assegurei ao mesmo que essa lei não fora criada para doutores e sim para colonos e que referido funcionário estava agindo arbitrariamente.

Pois, Sr. Bresolin, a finalidade desta é mais uma, já sei, das muitas reiterações para que Vossa Senhoria faça todo o possível para que na criação do novo Ministério da Previdência Social, os nossos colonos não fiquem na situação em que estão. Quando lhe digo isto não penso nos nossos colonos que vivem numa região rica como a nossa, em que poucos necessitam sumariamente desses benefícios, mas em regiões pobres como a que me criei, em que os colonos vendiam a vaca de leite para pagar a operação cirúrgica da mulher ou do filho.

A minha opinião é de que o Ministério, o novo Ministério, quando de sua criação, ao elaborar leis, não faça um montão das mesmas somado às inúmeras portarias e outros comunicados que acabam por se confundir, mas não aumentam os benefícios ao agricultor e, sim, a burocracia e os honorários dos escritórios que os mesmos têm que pagar.

Para evitar isso os novos projetos, criados muitas vezes por pessoas desconhecedoras dos problemas agrícolas e da situação dos nossos colonos, e bem assim dos interesses em realmente dar a eles o que de direito, sejam submetidos a direção e representantes dos Sindicatos e mesmo a grupos de colonos que os mesmos possam reunir, que lhes darão suas opiniões, fazendo assim antes de promulgada a lei as emendas que a mesma necessita.”

Sr. Presidente, os problemas relatados merecem ser solucionados, o quanto antes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho. (Pausa.) S. Ex<sup>e</sup> não está presente. Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.)**

— Sr. Presidente, a notícia apareceu, como relâmpago, isto é, aparece uma vez, rapidamente e depois desaparece. É o normal na nossa técnica de comunicação, divulgação e informação: quando a notícia não é boa, agradável ou amena, logo desaparece do noticiário. Principalmente quando é importante, mas é prejudicial e ruim para os nossos negócios ou interesses. Como a da taxação acentuada que foi imposta aos calçados brasileiros vendidos com grande êxito e aceitação nos E. Unidos.

O Brasil, no afã de exportar e conseguir mercados, tinha na exportação de calçados um bom instrumento. Inclusive estava exportando manufaturados e não só matéria-prima, como é o normal.

Repare-se que falo no passado, pois a exportação de calçados, pelo menos para os nossos primos lá do Norte, com o golpe recebido, já era. E já era, principalmente, para a nossa florescente e realmente bem plantada indústria de calçados. Do calçado brasileiro, produto de excelente qualidade, que nada fica a dever e antes ultrapassa em muito o produto estrangeiro de qualquer procedência.

Por isso mesmo, onde ele entra, toma conta do mercado: além da ótima qualidade, é vendido por preço mais acessível. E aí é que está o ponto principal da quase cassação do Governo de lá aos nossos sapatos.

Os fabricantes yankees, sentindo que estavam metendo a mão, honesta e corretamente, diga-se de passagem, nos seus alentados bolsos, reclamaram e obtiveram a medida "cassativa" que o Governo prontamente concedeu.

Há pouco tempo houve coisa igual com os plásticos brasileiros, da Vulcan, principalmente, que também sofreram essa espécie de cassação.

Lá é assim: se o produto estrangeiro, bom e mais barato, penetra e tem êxito no mercado, logo os nacionalistas de lá dão o berro. Não é bem por serem nacionalistas, mas porque não admitem que lhes metam a mão no bolso. E são atendidos prontamente.

Aqui as coisas são como todo o mundo sabe: o estrangeiro entra à vontade, afasta os indígenas e toma conta do mercado.

E é sabidíssimo. Por exemplo: fabrica o óleo de soja e margarina ao mesmo tempo.

Quando, como atualmente, o óleo de soja é sonegado para fins de aumento de preço, com acordo de cavalheiros e tudo, o povo procura a margarina, que permanece impávida... e com o preço tremendamente elevado.

Não perdem uma desses "cavalheiros"...

Chega desse assunto por hoje: é por demais desagradável, para não dizer o que, de fato, ele é.

Mas, de qualquer modo, pésames aos nossos fabricantes de calçados para exportação. Talvez consigam exportar para a África, onde quase todo o mundo anda descalço. Uma propagandinha talvez convença os bons crioulos de pé no chão... ou propaganda, ou acordos culturais, científicos e outros.

E não tarda muito que uma das nossas maiores emissoras de TV, que mais parece um supermercado, pois funciona à base de "enlatados" estrangeiros, promova uma campanhazinha para angariar dinheiro a fim de ajudar o Sr. Nixon a pagar seu imposto de renda...

E não me falem em direitos autorais. Pelo menos enquanto a Sammy Davis, a Lisa Minelli e outros, crioulos ou brancos, entrarem livremente nos Hotéis Nacionais, no Canecão e, depois, na TV, ganhando tudo que os nossos artistas jamais ganharão. E em dólar, esse gordo dólar que cada vez engorda mais. Haja vista aquele mentecapto que por aqui andou e se encheu de dinheiro e cerveja, enquanto os seus homólogos indígenas, os Secos e Molhados, andam por aí mais secos do que o Nordeste quando não chove e mais molhados do que o Nordeste quando há enchentes. Parabéns aos industriais yankees, que não admitem concorrência e são apoiados pelo governo.

Assim é que é...

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athos de Andrade.

**O SR. ATHOS DE ANDRADE (Pronuncia o seguinte discurso.)**

— Sr. Presidente, Srs. Deputados, realizar-se em Brasília, nos dias 21 a 26 de julho de 1974, o XI Congresso Brasileiro de Farmácia e

Bioquímica, fadado a constituir-se num dos mais importantes acontecimentos do gênero, no corrente ano, em nossa Pátria.

Trata-se de um conclave prestigiado pela esfera governamental, tendo a ilustrar sua presidência de honra o nome do ilustre Ministro da Saúde, o médico sanitário Dr. Paulo de Almeida Machado.

Na presidência executiva do Congresso encontra-se a figura dinâmica e capaz do farmacêutico Dr. Antônio Alves Fontes Junior, sabiamente assessorado pelo Prof. Djalma Crisóstomo de Carvalho e secretariado pelos Drs. Ayton Luiz Ribeiro e Francisco Edilson Araújo Bonfim. Como tesoureiro, o nome honrado do Dr. Virgílio Pinto e Silva.

Do temário, tão bem preparado, consta a ministração de Cursos de Bromatologia, Cosméticos, Dosagem de Hormônios em Laboratório, Farmácia Hospitalar, Rotinas de Imunologia, Toxicologia e Farmacologia Molecular, a cargo das mais credenciadas autoridades sobre cada especialidade, podendo ser citadas, dentre outras, as seguintes:

Dr. José Furtado, professor de Bromatologia da Faculdade de Farmácia de Juiz de Fora.

Dr. Louvois Miguel, professor regente de Cosmotologia da Faculdade de Farmácia do Rio Grande do Sul.

Dr. Márcio Antonio da Fonseca e Silva, Diretor do Hospital dos Servidores do Estado de São Paulo e Presidente do CRF-8.

Dr. Lourival Larini, Livre Docente de Toxicologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, São Paulo.

Dr. Dermeval de Carvalho, professor assistente de Toxicologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

Dr. Andrejus Korokovas, professor adjunto de Química Farmacêutica da USP.

A coordenação geral do Congresso está instalada em Brasília, na CS-6, Bloco A, Edifício José Severo, Salas 610/613.

Ao dar essa notícia ao povo brasileiro, quero primeiramente congratular-me com os promotores do conclave, desejando que ele atinja realmente a sua finalidade.

Em segundo lugar, para levar ao conhecimento da classe farmacêutica do Brasil, em todas modalidades, as informações preliminares, a fim de possibilitar os entendimentos necessários, com vista ao comparecimento do maior número possível de farmacêuticos e estudiosos da matéria.

A dimensão nacional do congresso é constatada até pelo local de sua instalação: o plenário da Câmara dos Deputados, a Casa do Povo, cedida gentilmente por sua Mesa Diretora.

Que o XI Congresso Brasileiro de Farmácia e Bioquímica produza os frutos desejados e capazes de aprimorar todos os campos das atividades, farmacêuticas e bioquímica no Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

**O SR. EMANUEL PINHEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.)**

— Sr. Presidente, Srs. Deputados, solicitei a palavra apenas para requerer que seja consignado nos Anais do Congresso Nacional votos de congratulações ao Egrégio Tribunal de Justiça e ao Exmº Sr. Governador José Fragelli, de Mato Grosso, pela indicação, nomeação e posse do eminente jurista patrício, Dr. Atahide Monteiro da Silva, da carreira do Ministério Público, ao alto e honroso cargo de Desembargador.

Para conhecimento dos congressistas, junto ao meu pronunciamento o *curriculum vitae* do novo magistrado, para que nos Anais deste Congresso fique consignado os relevantes serviços que o jovem, humano e eminentíssimo jurista tem prestado ao Estado, à família e à Pátria no decorrer de sua brilhante carreira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

É O SEGUINTE O DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO.

### CURRÍCULO

#### Atahide Monteiro da Silva

Nascimento — em Cuiabá — Ml, em 22-10-1932.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Belo Horizonte da Universidade de Minas Gerais, tendo colado grau em 03-10-59.

Promotor de Justiça interino da Comarca de Cuiabá, nomeado em 12-04-60.

Submetido a concurso público de títulos e provas, o primeiro a ser realizado no Estado, em janeiro de 1961, logrou aprovação em 2º lugar, tendo sido nomeado, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Diamantino.

Foi promovido, por merecimento, por ato governamental de 27-01-61, para a Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Nomeado por ato do Presidente da República, em 11 de julho de 1961, para exercer o cargo de Juiz Substituto, da classe de juristas, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso.

Pela Portaria nº 276/62 do Governo do Estado foi colocado à disposição da Consultoria-Geral do Estado, como assessor jurídico do titular.

Nomeado professor da cadeira de Francês do Ginásio Estadual de Várzea-Grande, em 13 de março de 1963.

Designado por Decreto nº 546, de 17 de agosto de 1963, do Governo do Estado para representar o Estado de Mato Grosso nos atos constitutivos da Fundação de Saúde de Mato Grosso.

Nomeado, por ato do Governo do Estado, de 12 de novembro de 1963, para exercer as funções de membro da Junta de Controle da Fundação de Saúde de Mato Grosso, como representante do Ministério Público.

Presidente e Membro de várias bancas examinadoras de concursos públicos. Participou, como presidente, de todas as bancas examinadoras dos concursos realizados no Estado para ingresso na carreira do Ministério Público, a partir de 1963.

Nomeado, por ato do Governo do Estado, de 09 de outubro de 1964 para exercer, efetivamente, o cargo de Subprocurador-Geral da Justiça.

Exerceu os cargos de membro do Conselho Seccional da OAB, Tesoureiro e Secretário, nos anos de 1963 a 1965.

Nomeado, novamente, por ato do Presidente da República, de 09 de agosto de 1963, para exercer o cargo de Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na classe de juristas.

Pela Portaria nº 272, de 16 de novembro de 1967, do Governo do Estado, foi designado para servir como Assessor Jurídico do Gabinete do Governador do Estado.

Em 15 de maio de 1965 passou a responder pela Procuradoria-Geral da Justiça, em virtude da exoneração do titular.

Pelo ofício do Governo do Estado nº 291/66 foi credenciado pelo Governo do Estado para integrar a comissão encarregada dos estudos do anteprojeto da Reforma do Código de Organização Judiciária e do Regimento Cartas Judiciais do Estado.

Nomeado por ato governamental de 27 de novembro de 1967 para exercer, em comissão, o cargo de Procurador-Geral da Justiça.

Pela Portaria nº 380, de 23 de outubro de 1969, foi designado pelo Governo do Estado para integrar a Comissão Especial instituída para elaborar o anteprojeto da Constituição Estadual de 1969.

Por ato do Governo do Estado de 24 de novembro de 1972 foi designado para responder pela Secretaria do Interior e Justiça.

Por ato governamental de 21 de março de 1974 foi nomeado para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, na vaga reservada ao Ministério Público.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Bernardes.

**O SR. JUAREZ BERNARDES (Pronuncia o seguinte discurso.)**

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todas as iniciativas pioneiras devem merecer da parte dos governos os estímulos indispensáveis à sua implantação. Esse deve ser o critério basilar para nortear uma boa política desenvolvimentista.

Em Goiás, inicia-se a criação do bicho-da-seda, cujos resultados estão sendo os mais auspiciosos possíveis. Num Estado cuja economia básica ainda se estrutura no meio rural, é de se compreender as facilidades que devem ser propiciadas a este setor primário que será, sem dúvida, a porta aberta à industrialização. Cabe ao Governo Estadual o fomento de tais iniciativas. No entanto, para surpresa nossa, nesta hora, ele está, via de regra, ausente, mas infelizmente sempre presente na hora da cobrança dos tributos fiscais.

Creio ser chegado o momento de se pensar mais na implantação de uma infra-estrutura indispensável ao desenvolvimento, a continuar no primarismo de só arrecadar, pouco importando com o futuro de iniciativas tão promissoras e fundamentais ao desenvolvimento. Sem esses estímulos poderão vir a fenecer tais empreendimentos.

Apelamos pois, ao Governo Estadual, no sentido de que se fixem diretrizes de estímulos fiscais aos criadores do bicho-da-seda", isentando-os da cobrança do ICM.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Camargo.

**O SR. JOSÉ CAMARGO (Pronuncia o seguinte discurso.)**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o simples fato de o novo Governo haver posto perante a decisão do Congresso Nacional o seu desejo da criação de uma nova Secretaria de Estado inteiramente voltada aos problemas da previdência e da assistência social dá a justa medida do interesse que o assunto lhe merece.

Cidadão e Deputado, eu me rejubilo com o acontecimento, pois tem sido uma constante ininterrupta em toda a minha vida pública, desde minha iniciação nas lides municipais, a luta pela conquista de meios que melhor possam atender aos sempre urgentes e angustiosos problemas que dizem respeito às garantias devidas ao trabalho e ao amparo, dever coletivo da sociedade, sobretudo em relação àqueles que nada têm.

Participando, na qualidade de Secretário da Justiça, do Governo Municipal de Osasco, minha querida cidade, tudo envidei, na medida de minhas forças pessoais e funcionais, visando a conquistar para as grandes massas aqueles direitos que continuo a julgar fundamentais para a paz e harmonia sociais.

Desde muito moço — mesmo desde os primeiros anos dos bancos acadêmicos — sempre entendi que o trabalho, como a nacionalidade, é um só.

Explico-me: assim como é brasileiro nato quem quer que tenha nascido seja lá onde for, neste imenso território pátrio, assim é trabalhador quem quer que, seja lá onde for, ofereça o concurso do seu esforço pessoal na grande luta comunitária.

Filha legítima da Democracia renascida da vitória do bem contra o mal, quando as potências livres tiveram de submeter a arrogância.

cia nazi-fascista pela força de suas armas, foi a Constituinte de 1946, o primeiro documento que igualou, ainda que em termos restritos, o serviço público. Segundo aquela memorável Constituição, o tempo de serviço prestado por servidores municipais, estaduais ou federais se constitui num só para os efeitos da aposentadoria do funcionário.

O serviço prestado ao Município, ao Estado ou à Nação, quer dizer, o serviço prestado ao País, é um e único. E, assim, se fez justiça à laboriosa classe.

Mas tal justiça — que considero comezinha — ficou adstrita ao funcionalismo público. Cumpre, pois, que se faça justiça a todos, sem exceção.

É o modo de realizá-la, como natural direito e natural conquista de quem trabalha, é admitir-se, sem quaisquer dúvidas, a inter-comunicabilidade do tempo de serviço.

Trabalhando no comércio ou na indústria, nas profissões livres ou na lavoura — trabalhando, enfim — o fato é que todos quantos despendem energias em prol do Brasil contribuem para a Previdência Social. Justo, assim, que o tempo de serviço havidio, onde quer que seja, se some, como de direito e de justiça, para os efeitos da justa aposentadoria por tempo de serviço.

No momento em que a Nação se prepara para contar com um Ministério que lhe faltava, recordo ao Governo que lhe cumpre dar corpo real à nova Secretaria de Estado, incluindo no bojo de suas leis orgânicas aquela referente ao direito de cada um e todos os trabalhadores de somar qualquer tempo de serviço para a formação do todo final que lhe garanta, com os anos da Lei, a aposentadoria merecida. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1974 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 22/74 — CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.306, de 10 de janeiro de 1974, que dá nova redação ao § 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.189, de 24 de setembro de 1971.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Olivir Gabardo.

**O SR. OLIVIR GABARDO (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas, ninguém desconhece que temos, vivido, nos últimos anos, sob o império dos chamados decretos-leis. Usou-se e abusou-se da edição desses diplomas legais. Já é por todos conhecida a posição que o nosso Partido tem tomado em defesa das atribuições substantivas dos Srs. Legisladores. Sr. Presidente, assomamos à tribuna, neste instante, para reafirmar nossas posições em defesa das atribuições desta Casa. A edição abusiva dos chamados decretos-leis, minimiza a atuação de um Poder da República, retirando-lhe o que tem de essencial, de substantivo, reduzindo-o à condição de simples homologador de decisões, emanadas do Poder Executivo.

Neste caso particular, somam-se razões de mérito para que o Congresso não dê apoioamento à aprovação deste decreto-lei. Que pretende ele, ao modificar disposições de outro decreto-lei, como o de nº 1.189, de 24 de setembro de 1971, que criou incentivos à exportação de produtos manufaturados? São por todos conhecidos os incentivos extraordinários que se deram, nos últimos anos, às exportações dos manufaturados, incentivos que chegam, à raias de verdadeiros subsídios. Enquanto neste País se concedem numa política contraditória, incentivos os mais variados para o setor de

transformação, para a área da produção agropecuária o que tem restado são os confiscos, elevando a Nação a essas crises sucessivas de abastecimento como temos sentido nos últimos anos.

**O Sr. Juarez Bernardes** — Nobre Deputado, V. Exº fala e acho que com muito acerto — da errônea política adotada pelo Governo passado, principalmente pelo ex-Ministro Delfim Netto, em que se procurava incentivar, numa verdadeira obsessão, a exportação de produtos industrializados, em franco prejuízo do setor primário, do meio rural. E o resultado dessa política é a falta de carne, de óleo, de açúcar e de muitos outros produtos, dada exatamente à política do Governo, ao querer competir com os países industrializados.

**O SR: OLIVIR GABARDO** — Nobre Deputado Juarez Bernardes, acolhemos com prazer o aparte de V. Exº, quando fazemos a defesa, não apenas do Legislativo, mas do sofrido povo brasileiro.

Sr. Presidente, as razões são de ordem política e de mérito. Nas de mérito, parece-nos, não deve esta Casa aprovar este decreto-lei. Já que não temos condições de modificá-lo — porque assim o impedem disposições constitucionais — que, pelo menos, não se prejudique mais ainda o setor agropecuário dos Estados mais pobres da Federação. Em resumo, os resultados da aprovação deste decreto-lei, que prorroga os incentivos já excessivos que se deram ao setor de transformação e especialmente à exportação, são inegavelmente negativos, como negativos foram os resultados que essa política trouxe sobretudo para o abastecimento do mercado interno.

Sr. Presidente, não entendemos por que razão o nobre Relator expôs todas essas razões de méritos, confirmado o que vimos dizendo da tribuna: que o fato de se conceder maior isenção do IPI reduz o Fundo de Participação e vem em prejuízo dos Estados mais pobres da Federação e que uma política voltada para o mercado externo determina cotações elevadas, com inegáveis prejuízos para o consumidor interno. Tudo isso está dito no parecer do eminente Relator, no entanto, S. Exº, ao final, diz que é favorável à aprovação do decreto-lei. Vejamos o que diz o próprio eminente Relator da matéria:

"A análise do preflado Decreto-lei nº 1.189 nos demonstra uma hábil manipulação de "instrumento fiscal" no sentido de evitar "redução no esforço de exportação que o País vem desenvolvendo" — o País já exportou demais, chegando a faltar produto para o mercado interno — "na tentativa de neutralizar os constantes déficits em seu Balanço Comercial. Mas, não devemos esquecer que tal medida diminui os recursos destinados aos "Fundos de Participação". Pois, parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados (como também parte do Imposto de Renda) irá constituir os citados "fundos".

Isto implica enfraquecimento nas finanças dos Estados mais pobres, dada a importância dos Fundos de Participação em seu orçamento e da inexpressiva participação de manufaturados em seus Produtos Internos Brutos. Sem embargo, nesses termos, o custo da necessidade preconizada para os Estados mais pobres, torna-se elevado. É necessário que haja uma distribuição mais proporcional de custos, entre as federações, das políticas fiscais adotadas a nível federal. Em síntese, qualquer isenção sobre o IPI acarreta uma redução nos recursos destinados aos Fundos de Participação, e, no caso, a inexpressividade dos manufaturados na pauta de exportações dos Estados mais pobres, os do Norte-Nordeste, conjugados com a importância desses Fundos em seus orçamentos, traz como consequência uma distribuição desigual dos custos de tais isenções."

Vai além, o nobre Relator, Sr. Presidente, quando declara:

"Um outro impacto deve ser visto, em relação à "cesta de consumo popular", pois uma política voltada predominantemente para o mercado externo pode implicar numa cotação

interna para esses produtos exportáveis, em termos internacionais, prejudicando o consumidor nacional."

Portanto, Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas, no mérito é inquestionável que o decreto-lei, se aprovado por esta Casa, prejudicará o desenvolvimento do Norte e o Nordeste, a equitativa redistribuição de renda para as regiões mais pobres, enfim, toda a população brasileira. Não sei a quem atenderá, Sr. Presidente.

Estas são as razões de ordem política de valorização desta Casa, razões de mérito, que nos levam a concluir pela não aprovação da presente proposição.

Espero, ao final destas palavras, que este Congresso rejeite o decreto-lei, em benefício dos Estados mais pobres da Federação e do povo brasileiro e, sobretudo, para uma maior valorização desta Casa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem?)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Continua em discussão o projeto. Se nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.) Está encerrada. Em votação.

Tem a palavra, para encaminhar a votação o nobre Deputado Aldo Fagundes.

**O SR. ALDO FAGUNDES (Encaminhamento de votação) (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, além das considerações feitas, na tribuna, pelo meu eminente colega de bancada, o representante do Paraná, Sr. Deputado Olivir Gabardo, permito-me chamar a atenção do Congresso Nacional para o fato de o decreto-lei, cuja homologação se pretende, haver sido editado a 10 de janeiro deste ano.

A simples referência a essa data deixa claro que já estava definida a sucessão presidencial. Assim, seria lícito, Sr. Presidente, esperar que, com a sua gestão, o novo Ministro da Fazenda apresentasse as suas idéias, os seus programas, os seus propósitos na orientação da política econômico-financeira do Governo.

Estou convencido, à luz das entrevistas e dos pronunciamentos do nobre Ministro Mário Henrique Simonsen, que S. Ex\* não encampou a ação do seu antecessor na Pasta da Fazenda. Bem ao contrário, muitos de seus pronunciamentos incluem uma crítica acerba à administração do Ministro Delfim Netto.

Se assim acontece, e está diante da Nação este fato inquestionável, por que o Congresso homologar este decreto-lei que altera a estrutura da política de incentivos? Quem sabe, Sr. Presidente, se não está no programa do novo Ministro da Fazenda uma reformulação geral nesta matéria, uma nova diretriz, uma outra orientação? Por que se referendar, então, agora, o decreto-lei?

Com estas considerações, e mais aquelas desenvolvidas da tribuna pelo meu ilustre colega Olivir Gabardo, declaro que votarei contrariamente à homologação do decreto-lei sob exame.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o projeto permaneçam como se acham.

**O Sr. Olivir Gabardo** — Peço que se registre, Sr. Presidente, o voto contrário da Minoría.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Aprovado. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto-legislativo na Câmara e no Senado, e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1974 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 23/74 — CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.311, de 11 de fevereiro de 1974, que altera a redação da alínea e do item I e do item II do artigo 4º, do artigo 5º e do § 1º do artigo 12 do Decreto-lei nº 1.142, de 30 de dezembro de 1970.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Parlamentares desejando discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Esta presidência convoca sessão do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão e votação dos Projetos de Decretos Legislativo nºs 24 e 25/74, que aprovam os textos dos Decretos-leis nºs 1.312 e 1.307, de 1974.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se às 10 horas e 50 minutos.)

## ATA DA 51<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1974

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PAULO TORRES E ANTÔNIO CARLOS

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Hevídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres

— Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Otávio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

**Pará**

Américo Brasil — ARENA; Édison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

**Maranhão**

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

**Piauí**

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

**Ceará**

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

**Paraíba**

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Eitelvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flôres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novais — ARENA; Ney Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odul-

fo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theófilo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Argilano Dário — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frotta — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Guanabara**

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lysâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coêlho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildeílio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

**Goiás**

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brásilio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fansone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

**Mato Grosso**

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Bragu Ramos — ARENA (SE); Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Túlio Vargas — ARENA.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Célio Marques — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Milton Cassel — ARENA (S); Nadyr Rossetti — MDB; Victor Issler — MDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Silvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 284 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos, primeiro orador inscrito.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o tema da redivisão territorial emociona, apaixona e prende a opinião pública brasileira.

Temos recebido sugestões e aplausos de todos os Estados da Federação. Até hoje, nenhuma carta chegou-me às mãos contrariando qualquer das teses levantadas. Todos são unâmes em aplaudir a decisão do Governo do Presidente Ernesto Geisel, no sentido de, logo no início, partir decisivamente para o problema. A redivisão, portanto, é uma necessidade imperiosa que todos entendem. De São Paulo,

inclusive, Estado que conta com uma população e liderança das mais expressivas, recebemos opiniões mais do que favoráveis à redivisão territorial do País. É de um paulista a carta que escolhi para ler nesta noite, neste início de sessão do Congresso Nacional:

Jundiaí — 18 de Abril de 1974

Exmo. Sr. Deputado Siqueira Campos  
Câmara Federal

Desejo lhe cumprimentar pelos seus trabalhos em torno do apaixonante assunto que é a redivisão territorial do Brasil. As suas idéias e planos merecem todo acatamento.

Sendo também partidário da redivisão, escrevo-lhe a presente para lhe transmitir sugestões.

Parece-me que, sendo o território a base para existência de um município, um estado ou uma província, ou uma nação, deveríamos procurar fazer com que os estados brasileiros fossem todos mais ou menos do mesmo tamanho, isto é, todos deveriam ter aproximadamente a mesma área. Isto, de início, digamos, em 1974 ou 1975.

A seguir, cada unidade federada (estado ou província) deveria possuir população mais ou menos equivalente à das demais unidades, permitindo a todas um progresso econômico mais ou menos igual, um poder político também igual às demais. Esta parte relativa à população não poderia ser solucionada agora e, talvez, nem em 100 anos.

Porém, a divisão poderia ser feita desde logo, ficando cada estado com 250.000 quilômetros quadrados, com variações até 10% a mais ou a menos. Feita essa divisão, já poderia desde logo surgir algum estado novo. Digamos, para exemplificar, surgiria o Estado do Triângulo (Triângulo Mineiro).

As demais regiões, ou melhor, os demais estados em potencial, continuariam como até agora, como partes integrantes dos Estados existentes. Dentro de 20, 40 ou 60 anos, digamos, outra região se apresentaria com todas as condições exigidas (inclusive P.N.B., escolaridade da população, escolas primárias, secundárias, técnicas, superiores, comércio desenvolvido, meios de comunicação atualizados, agricultura e indústria em avançado estágio, etc. etc.) e então surgiria a possibilidade da criação de outro Estado.

Considerando-se a área territorial do país, teríamos, finalmente, após, 100, 200 ou mais anos, a configuração definitiva, no tocante aos Estados. **Seriam, então, 34.**

Julgamos que não deve haver injustiças na atribuição de áreas territoriais para formação dos Estados. Como uma irmandade, todos têm os mesmos direitos. Por isso, não deveria existir Estados muito pequenos, como Sergipe e Alagoas e outros muito grandes, como Minas, Bahia, ou Goiás ou Mato-Grosso. Com o correr do tempo, digamos, com o passar dos séculos, os grandes se tornarão altamente poderosos. E, evidentemente, os pequenos sofreriam discriminações de toda sorte, a começar pelo poder econômico e político.

Aquela medida alvitradada de 250.000 quilômetros, seria adotada porque parece a mais adequada para a divisão do país, ou redivisão. E também porque já existem Estados já formados, como R. G. do Sul, Sta. Catarina, Paraná e S. Paulo, que o bom senso indica deverem permanecer como estão. E também porque existem algumas regiões no país, partes integrantes de alguns Estados ou não, com aquela área territorial e com possibilidades, portanto, de em breve formarem novas unidades federativas.

Dante destas nossas idéias, Sr. Deputado, V. Ex<sup>o</sup> concluirá logo que o Estado que resultar da fusão Guanabara-Est. do Rio não atenderá, quanto à área territorial, aquele paradigma de 250.000 quilômetros quadrados. A nosso ver, a

fusão poderia ser feita, porém dentro do PLANO GERAL da REDIVISÃO.

O que caberia se fazer agora, portanto, seria esse Plano Geral. E o tempo trabalharia sobre ele.

Com apreço fica o patrício e admirador — Joel Q. de Souza

Ora, Sr. Presidente, a tese defendida pelo paulista de Jundiaí, Joel Q. de Souza, com ligeiras variações, é a que defendemos no Congresso Nacional. Esperamos que, respaldado na opinião pública brasileira, possa o General Ernesto Geisel determinar um equilíbrio no relacionamento dos Estados da Federação, tomando medidas urgentes — como estamos vendo que o Governo quer — para a fusão Guanabara-Estado do Rio e a criação de novas unidades da Federação, incluindo-se aí a transformação do Grande Norte de Goiás no Estado de Tocantins. Temos ali todas as condições para sermos um grande Estado da Federação, possibilitar àquela gente boa do norte de Goiás um progresso acelerado e um bem-estar social que está a merecer há muito tempo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Sen. Antônio Carlos)** — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, nobre Sr. Deputado Adhemar de Barros Filho.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas desejo congratular-me com o eminente General-de-Exército Sylvio Couto Coelho da Frota pela sua investidura como Chefe do Estado-Maior do Exército.

Homem de farda altamente qualificado para o exercício desse posto, o novo titular do Estado-Maior do Exército, no seu ato de posse, pronunciou objetivo discurso, abrangendo a estrutura doutrinária do órgão que neste instante dirige.

Estendeu-se o ilustre militar na abordagem de temas pertinentes a essa instituição fundamental, à sua colocação estratégica dentro do Exército.

Discurso de linhas afinadas com o próprio tempo brasileiro, a palavra do General Sylvio Couto Coelho da Frota sintoniza um documento forte, nos termos de uma literatura militar profundamente sensível ao fenômeno sócio-político da atualidade.

Interligando a tecnologia com o espírito tático das corporações armadas, deduziu-se do pronunciamento do ilustre Oficial-General que a segurança de uma nação é fator definitivo para a velocidade e solidez do desenvolvimento da pátria.

Pedindo que este discurso seja inserido nos Anais desta Casa, permitam-me, Srs. Congressistas, evidenciar a importância de uma peça oratória realmente significativa para a índole da Revolução de 64, pois abarca, em seu sentido técnico, ângulos marcantes do momento brasileiro. (Muito bem!)

Eis o discurso de S. Ex\*:

"Sejam as nossas primeiras palavras de agradecimento aos Excellentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro do Exército, pela prova de confiança depositada no modesto soldado que, após quarenta e seis anos de serviço, orgulha-se de tê-los dedicado, integral e exclusivamente, ao glorioso Exército de Caxias.

A Chefia do Estado-Maior do Exército é o supremo galardão que pode ser atribuído a um general, em termos de realização profissional.

Sob nossa orientação, o trabalho deste Alto Órgão será desenvolvido em perfeita sintonia com as idéias básicas do Exmo. Sr. Ministro, a quem prestaremos o mais leal e completo assessoramento na indicação das linhas de ação a adotar em cada caso, tendo sempre presentes os mais altos interesses da Instituição.

O Estado-Maior do Exército é, primordialmente, no consenso geral, o Órgão da Doutrina Militar. Cabe-lhe, portanto, a importante e árdua missão de moldar as bases para o amprego de nossas Forças Terrestres, orientar-lhes o preparo, através de diretrizes e normas e adequar-lhes a estrutura, a qual, sob um desdobramento judicioso, deve ser moderna, racional e integrada, tudo, visando a tornar apto o Exército para o cumprimento de sua destinação constitucional.

No estabelecimento da Doutrina para as FT parece-nos imperativo, como base, utilizar os estudos dos órgãos responsáveis pelos diferentes assuntos, no entanto, é absolutamente necessário que a adoção de medidas práticas deva ser precedida de um período de experiência, passando-as pelo crivo da tropa.

Para o êxito de sua missão, julgamos que o Estado-Maior do Exército não depende, somente, da dedicação e da capacidade dos seus membros, mas, de forma muito especial, do perfeito entendimento com os Departamentos, cuja valiosa cooperação, prestada em alto nível, será indispensável à consecução de qualquer tarefa realmente importante. Considero-os, na singeleza da imagem matemática, como as componentes de um sistema de forças cuja resultante é a eficiência do Exército.

De fato, a criação dos Departamentos veio proporcionar ao Estado-Maior do Exército muito melhores, quicá excepcionais condições, para o desempenho da assessoria ao Comandante Superior do Exército.

No quadro das decisões basilares do Ministro, é de todo o interesse que haja, pelo Estado-Maior do Exército, uma definição de políticas e de objetivos, para que os órgãos setoriais tenham facilitadas as suas incumbências e ponham em funcionamento os próprios meios — engrenagens fundamentais da grande máquina que é a nossa Instituição.

A plena consciência das responsabilidades deste Alto Órgão, no que respeita a sua cooperação com o Estado-Maior das Forças Armadas, na elaboração da Política e da Estratégia para as Forças Terrestres e no desenvolvimento de atividades ligadas ao Serviço Militar, permite-nos assegurar empenho e zelo máximos na execução dos encargos que nos forem confiados.

A magnitude e complexidade das suas atribuições regulamentares trazem, como consequência vital para a sua Chefia, a necessidade de pôr em vigor um plano de trabalho — assentado em bases reais — que, buscando o atendimento às múltiplas solicitações das organizações militares encare, ainda, as restrições de toda ordem, com as quais devemos raciocinar friamente, na montagem das variantes que possam conduzir a uma decisão equilibrada.

Um plano desta envergadura deve abranger todos os problemas carentes de solução, buscando, para cada um o que for mais prático e mais objetivo.

Entre tantos assuntos a examinar, existem alguns que merecerão, de nossa parte, especial cuidado, pelas implicações diretas que exercem sobre as condições de emprego das Forças Terrestres.

Sem procurar hierarquizar tarefas, mui particularmente entre aquelas que asforam das considerações já expandidas e que estão bastante interligadas — não somente pela relevância como pelas finalidades — julgamos de grande interesse atribuir, no momento, maiores atenções ao adestramento da tropa, imunizando-a o mais possível de atividades inadequadas à sua natureza, preparo e organização. Todavia, jamais se poderá admitir que tal sentido de prioridade signifique lançar ao ostracismo trabalhos e idéias relacionados a outros setores.

É preciso que todas as questões, independentemente de seus aspectos, sejam estudadas em profundidade, com inteligência e dedicação — atributos que não podem faltar à oficialidade deste Órgão — mas sem perder de memória a realidade em que vivemos.

São próprios do nosso temperamento latino e das ânsias do desenvolvimento, devaneios incontroláveis. Entretanto é oportuno realçar que, embora a imaginação constitua predileção louvável, quando não se norteia pela objetividade redundante em simples fantasia.

Raciocinando assim, é lícito reafirmar, em termos objetivos, que consideramos de maior importância as atividades que dizem respeito à eficiência operacional da tropa.

Uma Unidade completa, bem aquartelada, instruída e equipada, é um baluarte de ordem, de disciplina, de amor ao trabalho, de incentivo profissional para os seus integrantes, e, também, uma fonte de segurança e tranqüilidade para os que são responsáveis pelo seu emprego. No entanto, para a veracidade desta assertiva impõe-se um perfeito entrosamento entre o Estado-Maior e a Tropa, em todos os escalões, de modo que as possibilidades e limitações de cada elemento sejam plenamente conhecidas do outro, ensejando um clima de absoluta confiança que sirva de denominador comum, na superação dos obstáculos que se oferecem aos planejadores e aos executantes.

Será de toda conveniência, para isso, que os oficiais do Estado-Maior exerçam funções nos diferentes escalões de comando, de maneira gradativa e ascendente, começando pelo conhecimento das Brigadas, por forma que, ao servirem no Estado-Maior do Exército, já tragam a experiência — por vivê-los — dos principais problemas que angustiam os comandos operacionais.

Evitaremos, por este processo, apareçam na cúpula do Exército concepções meramente acadêmicas, teóricas e de efetivação duvidosa.

A nossa principal missão é, sem dúvida, tornar, realmente operacionais, as Grandes Unidades. Para tanto, não basta completá-las e dar-lhes a devida instrução tática, mas, também, um indispensável e exequível Sistema de Apoio Logístico.

A evolução da tecnologia, dotando a arte bélica de meios cada vez mais aperfeiçoados e potentes, se, por um lado, amplia o poder de combate das Unidades e Grandes Unidades, por outro, exige o perfeito funcionamento deste Sistema — de crescentes complexidade e importância — para que se obtenha o máximo proveito daqueles meios.

O apoio logístico às Brigadas, já estruturado, precisa ser posto em prática e testado no mais curto espaço de tempo, a fim de que possamos obter dados válidos para a consolidação do que nos convier e para reformular as soluções julgadas deficientes.

No desempenho das diferentes funções de comando que antecederam a nossa nomeação para esta Chefia, tivemos oportunidade de sentir os graves inconvenientes da diluição dos efetivos, como consequência, entre outras, da organização de novas Unidades.

Conhecendo as razões que justificaram a criação destas Unidades e os seus condicionamentos, pretendemos examinar amplamente a matéria e submeter ao escalão superior as sugestões que nos pareçam capazes de corrigir uma distorção, cujos efeitos negativos estão sendo sentidos, tanto nas Unidades de combate, como nas de apoio ao combate e apoio administrativo.

O desenvolvimento do País, em ritmo acelerado e constante, reflete-se, na mesma proporção do crescimento da ri-

queza nacional, no aumento das responsabilidades da Segurança, sustentáculo que é de qualquer empreendimento.

Por este motivo, apresenta-se como oportuna uma revisão geral nos aspectos relacionados com a Mobilização, e a incrementação de seus trabalhos, no sentido de desfrutarmos de melhores condições para um aproveitamento racional dos recursos disponíveis.

As agitações ideológicas, que definem o panorama mundial, e as suas repercussões nas diversas regiões brasileiras, deram realce à Guerra Revolucionária como das mais sérias questões a encarar pelos altos chefes militares. É dever combatê-la frontal e energicamente e orientar com firmeza e inteligência as ações de natureza psicológica, objetivando neutralizar a propaganda subversiva e levar à comunidade civil a verdadeira imagem do Exército — pura e democrática.

Dinamizar o Sistema de Comunicação Social — instrumento de ação para este tipo de luta — e, portanto, um procedimento que emerge das próprias circunstâncias conjunturais, ao qual, com satisfação, daremos a nossa parcela de trabalho.

Nesta espécie de cooperação, do mesmo modo que no assessoramento para a elaboração das Políticas de Transportes e de Comunicações, merecem prioridade absoluta as medidas que permitam às Forças Terrestres em primeiro lugar, cumprirem sua parte na missão de Segurança Nacional.

As chamadas finalidades complementares do Exército, que fluem da atual Conjuntura e o afastam de seus objetivos mais importantes, devem ser, cuidadosamente, examinadas, de modo a não prejudicarem a sua atividade-sim, razão de ser da própria Instituição: a Instrução da Tropa.

Pretendemos acionar a produção de Informações de responsabilidade do Estado-Maior do Exército, o que será possível, basicamente, através da indicação do pessoal responsável pela obtenção de tais informações, devendo prevalecer, como valores de seleção, a experiência anterior, a aptidão para o exercício do cargo e a condição social.

Estes são alguns pontos de vista e os intentos que nos animam ao receber, em plena consciência, a responsabilidade da Chefia do Estado-Maior do Exército.

Confiando no indispensável apoio do escalão superior, na tradição de seriedade e de dedicação imprimida aos trabalhos neste Alto Órgão e na colaboração plena dos órgãos setoriais temos justificadas razões para admitir que a missão — altamente honrosa — será cumprida.

Desejamos, finalmente, deixar bem claro que todos os planos e idéias, por mais bem equacionados que sejam, não podem adquirir o seu verdadeiro sentido se ovidarem os postulados da Revolução Democrática Brasileira de 31 de Março de 1964 — tantas vezes reafirmados por suas legítimas lideranças — e que possibilitaram a obtenção, em dez anos de governos revolucionários, de incontestes êxitos, reconhecidos com júbilo nos limites de nossas fronteiras e com admiração no quadro mundial. Destes postulados não nos afastaremos.

Aos que prestigiam esta solenidade com suas ilustres presenças, externamos o nosso mais profundo reconhecimento, agradecendo a deferência.

Neste justo momento, ao concluir esta oração, consideramos iniciado o nosso trabalho na Chefia do Estado-Maior do Exército.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arnaldo Busato.

**O SR. ARNALDO BUSATO — (Pronuncia o seguinte discurso.)**

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, procurando reduzir os riscos do setor agrícola, inúmeros proprietários rurais do Paraná passaram a diversificar suas atividades, com a implantação de projetos agropecuários.

Todavia, Sr. Presidente, enquanto para a agricultura existem créditos suficientes, a pecuária paranaense ressente-se de uma melhor assistência financeira por parte do sistema bancário oficial e privado, objetivando estimular a execução de empreendimentos destinados à aquisição de reprodutores de alta linhagem, formação de pastagens permanentes, construção de estabulões e bretes, adução de água, aquisição de tratores e máquinas, permitindo, dessa forma, seja atendida a crescente demanda de carne que se observa nos mercados internos e externos.

Em áreas do Estado onde se desenvolvia uma pecuária em que predominava a precariedade da alimentação do rebanho, apontada pelos técnicos como um dos fatores para sua baixa produtividade, com um desfrute de aproximadamente 11%, procura-se adotar novas técnicas, podendo o crédito bancário vir a ser um dos principais fatores estimulantes dessa transformação.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os agentes financeiros, integrantes do sistema bancário oficial e privado, talvez cumprindo orçamento elaborado pelo Conselho Monetário Nacional, não dispõem de limites operacionais em suas agências do Paraná suficientes para atender àqueles que desejam iniciar na pecuária ou introduzir melhoramento das condições de exploração da atividade, com a finalidade de incrementar a produção e produtividade dos plantéis.

Observamos que nos Estados da Federação onde existem Diretorias Regionais do Conselho Nacional do Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE), a carência de recursos para o setor pecuário vem sendo gradativamente eliminada, pelo excelente trabalho desenvolvido por esse órgão técnico do Ministério da Agricultura.

Atualmente, porém, o Estado do Paraná tem sua jurisdição do CONDEPE subordinada à Diretoria Regional de Mato Grosso, com sede em Campo Grande, fato que dificulta sobremaneira a execução de projetos e obtenção de recursos do CONDEPE pelos pecuaristas paranaenses.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a instalação imediata da Diretoria Regional do Conselho Nacional do Desenvolvimento da Pecuária no Paraná, com orçamento e quadro técnicos próprios, possibilitaria ao Estado aumentar a curto prazo quantitativamente seu rebanho bovino, como contribuiria ainda para abreviar a introdução, em terras já esgotadas ou cansadas, de métodos atualizados, com a adoção de técnicas, de custo relativamente baixo, como a recuperação da fertilidade dos solos (correção e adubação), plantio de forrageiras de maior resistência às intempéries e a utilização de manejo mais adequado.

Nas propriedades onde a moderna técnica foi introduzida tornou-se possível elevar a capacidade de apascentamento da média de 0,5 réis por hectare para 2,2 a 2,7 cabeças e, ainda, elevar consideravelmente o percentual de desfrute, que nos Estados Unidos e na França atinge cerca de 40% e na Argentina, cujo rebanho é mais ou menos a metade do nosso, alcança 30%.

Com a instalação da Diretoria Regional do CONDEPE no Paraná, o Estado que hoje é possuidor do 7º rebanho do Brasil, estimado em 6.000.000 de cabeças de gado, teria condições imediatas de aprimorar as condições do plantel existente e economicamente utilizar milhares de hectares de terras impróprias para a agricultura, com o povoamento adequado dessas áreas, que viriam a contribuir para o aumento da nossa produção de carne, a exemplo do excelente trabalho desenvolvido, pela Diretoria Regional do CONDEPE do Rio Grande do Sul, que conta hoje com mais de 600 projetos pecuários do mais alto gabarito técnico.

Temos plena convicção, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de que o ilustre Ministro da Agricultura, Prof. Alysson Paulinelli, e sua eficiente e dinâmica equipe compreenderá e apoiará a reivindicação

paranaense, buscando a incrementação da produção e da produtividade de sua pecuária. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos) —** Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.)**

— Sr. Presidente e Srs. Congressistas, as instituições educacionais e a quase totalidade dos alunos do País lutam com tremendas dificuldades. Os reiterados apelos que os Deputados recebem diariamente de todos os Estados é a prova eloquente desta assertiva.

Em tempo algum as casas de ensino passaram pelas aperturas de hoje. Além de não terem condições de remunerar com justiça os que ministram o pão da idéia, muitas delas lutam para subsistirem. Ainda nesta semana registrei, desta tribuna, o que se passa com uma fundação educacional da minha região. Depois de ter ajudado a formar milhares de jovens por várias gerações, está em situação deveras asfáltiva, por falta de recursos financeiros.

Um dos motivos que está contribuindo para agravar esse estado de coisas é o empobrecimento do povo. Já não existe classe média. Os que até ontem tinham condições de pagar colégio para seus filhos, hoje já não podem fazê-lo. Confirmam estas afirmações as centenas de cartas de pais, alunos do curso médio, rapazes e moças universitários, sem falar em homens e mulheres que, para enfrentar as dificuldades atuais, que cada dia crescem, procuram aprofundar e alargar seus conhecimentos nas faculdades.

E onde vai o Deputado tirar dinheiro para tantos pedidos? A verba que os parlamentares dispõem é uma ninharia em face dos justos apelos que recebem de toda a parte.

Por outro lado, o próprio Ministério da Educação está sendo muito mal aquinhado no Orçamento da República. Não basta a boa vontade do Ministro, se faltam recursos. Ainda ontem tive oportunidade de sentir isto durante a audiência que me foi concedida pelo ilustre Ministro da Educação, Senador Ney Braga.

Já que, em regra, as emendas dos Deputados são rejeitadas, com o odioso argumento de que "as verbas globais são intocáveis", seria de todo louvável se o novo Presidente da República mandasse aumentar as dotações para o Ministério da Educação. Também mereceria elogios se a Mesa da Câmara se empenhasse desde já para que as verbas dos parlamentares fossem aumentadas.

Adolescentes, donzéis e donzelas, homens e mulheres que estudam devem merecer o máximo de atenção e de estímulo. Através de bolsas, colégios gratuitos, verbas especiais ou convênios entre os órgãos do Governo e os estabelecimentos de ensino, os estudantes devem ser amparados. Ministrar instrução é semear para o futuro, é investir em favor da grandeza da Pátria, é estruturar e fortalecer o desenvolvimento do Brasil.

Oxalá que este apelo seja ouvido pelos responsáveis pelos destinos da Nação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos) —** Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO (Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a edilidade brasileira, especialmente a não-remunerada, é aquela que mais espírito público demonstra, é aquela que mais trabalha, que melhor exerce o mandato representativo, porque patriótica e eficientemente desempenha suas atividades pelo bem comum.

No Município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, integram a Câmara Municipal local, em sua maioria, assalariados da Companhia Siderúrgica Nacional, representantes de profissões liberais, e outros. Mas, Sr. Presidente, as relações entre empregados e empregadores têm sido as melhores possíveis, numa demonstração de entendimento, de concórdia e de paz social.

Acontece, porém, Sr. Presidente, que as últimas resoluções da direção da Companhia Siderúrgica Nacional deram ao Vereador Jorge Pantaleão Alves o ensejo de encaminhar-me um memorial, cujos termos peço vênia a V. Ex\* para ler.

Em 29 de março de 1974

Prezado Senhor,

O Estudo de problemas de nossa Comunidade na maioria dos casos, requer uma participação global e a assistência das autoridades constituidas.

No cumprimento de nossa atividade como Vereador pela Legenda do Movimento Democrático Brasileiro nesta Casa, resultou na apresentação das Indicações nºs 144 e 145/74, tratando, respectivamente, sobre "Sugestão à C.S.N. para revisão do Regulamento de Venda de Bens Imóveis" e "Sugestão à Presidência da C. S. N. para utilização de opção para amortização de Aquisição de Imóvel da Empresa".

O nosso documento, isoladamente, nenhum efeito produzirá e os trabalhadores não poderão colher seus Benefícios se não contarmos com o seu apoio à reivindicação.

Assim sendo, estamos solicitando seus bons ofícios junto à direção da Companhia Siderúrgica Nacional para que as sugestões apontadas ganhem lugar na realidade do progresso humanizado e perfeitamente de acordo com a lei e justiça social.

Ficamos gratos por sua atenção e na oportunidade renovamos os protestos de estima e apreço.

Cordialmente. — Jorge Pantaleão Alves, Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 144/74

**Ementa:** — Sugestão à CSN para revisão no Regulamento de Venda de Bens Imóveis.

Senhor Presidente,

Requeiro, após aprovação do Plenário que seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, solicitando aquela autoridade o estudo da possibilidade de revisão no Regulamento de Venda de Bens Imóveis aos seus serventuários, nos seguintes itens:

a) no sistema de reavaliação dos imóveis que em 6 (seis) meses subiram além de 20%, o que representa um não atendimento a política de contenção da inflação recomendada pelo Governo Federal;

b) permitir que as pessoas em processo de aposentadoria ou acordo adquiram o imóvel em que residem, uma vez que os mesmos sempre deram o melhor de suas vidas ao serviço da Empresa;

c) empenhar-se junto ao Governo Federal a fim de que o Banco Nacional da Habitação, financie o imóvel da CSN aos trabalhadores, possibilitando a diminuição das parcelas.

Sala Getúlio Vargas, 22-3-1974. — Jorge Pantaleão Alves, Vereador.

**Justificação:** — Tais medidas evitariam, sem dúvida, um problema social para o nosso Município. A demanda de habitação, face à expansão da CSN, ultrapassa a expectativa e contribuem para elevação dos aluguéis. Adotada a medida teríamos solução para o problema reconhecendo serviços relevantes de trabalhadores a CSN.

INDICAÇÃO Nº 145/74

**Ementa:** Sugestão à Presidência da CSN para utilização de opção para amortização de aquisição de imóvel da Empresa.

Senhor Presidente,

Requeiro após aprovação do Plenário que seja encaminhado ofício ao Senhor Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, sugerindo o seguinte:

a) considerando que a Lei 5958 de 10-12-1973, que permite a opção a partir de 1967 prevê em seu parágrafo 2º do artigo 1º que a opção poderá retroagir até a data em que o empregado completou o descênio na Empresa;

b) considerando que a mesma Lei permite o acordo do empregado com o empregador, do tempo de serviço anterior à opção, sugerimos que tal acordo seja realizado com todos os serventuários da CSN, principalmente os que residem em imóveis da empresa, ficando a indenização como parte do pagamento da aquisição do imóvel.

Sala Getúlio Vargas, 22-3-1974. — Jorge Pantaleão Alves, Vereador.

**Justificativa** — Tal medida viria atender socialmente os empregados e resolver problemas da Empresa, sem ônus imediatos, pois com a venda dos imóveis a CSN gerará em nosso Município um problema social grave, uma vez que a grande maioria de seus atuais ocupantes não têm condição de adquiri-los, mesmo porque sua renda familiar não permite. Assim, quando vencer o prazo oferecido pela Empresa começam os despejos em massa, fatos que os Governos Municipal, Estadual ou Federal não devem permitir que aconteça.

Em uma época em que pregamos progresso com humanização, é dever das autoridades proteger as condições sociais dos trabalhadores, sem paternalismo nem demagogia, mas com espírito de completa Justiça.

É fácil verificar que a presente reivindicação está enquadra na lei e na justiça social."

Como se vê, Sr. Presidente, o Vereador, no exercício da sua função representativa, permaneceu vigilante na defesa dos interesses da comunidade vinculada àquela empresa — a Companhia Siderúrgica Nacional.

Pediria, então, a V. Ex<sup>o</sup>, na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, ao me dirigir ao Ministro das Minas e Energia que, em entendimento com a direção da Companhia Siderúrgica Nacional acolha as ponderações oferecidas nesse memorial, no sentido de amparar os seus funcionários em dificuldades, colocando-os na posição de beneficiários desse plano de amortização e aquisição de imóveis da empresa e da venda dos bens imóveis de que tratam as últimas resoluções.

Por isso, faço o apelo pessoalmente a V. Ex<sup>o</sup> para que, na condição de Presidente do Congresso Nacional, dê todo o apoio a essa reivindicação junto aos Ministérios de Minas e Energia e da Indústria e do Comércio.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Anapolino de Faria. (Pausa.). S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concede a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Município de Nova Olinda do Norte, no Amazonas, é conhecido em todo o Brasil, pois foi um dos primeiros lugares onde o petróleo jorrou no norte do País. Aqui mesmo, nesta Casa, foram feitos vários discursos sobre esse fato. Depois, por razões que nós, leigos no assunto, não podemos entender, foi declarada inviável a continuação das pesquisas naquele Município. Alegaram que a produção daquele poço ali perfurado não comportava uma exploração comercial. O certo é que, durante o tempo em que a PETROBRAS esteve presente em Nova Olinda do Norte, uma cidade ali se implantou. Somente as construções da PETROBRAS — centenas de casas — eram suficientes para formar uma cidade. E, em razão da presença da PETROBRAS naquele Município, milhares de outras edificações surgiram.

Todavia, com a saída da empresa, com o arrefecimento das pesquisas no Município e em todo o Estado do Amazonas, Nova Olinda do Norte foi-se tornando uma cidade em decadência, a tal

ponto que hoje a agência dos Correios e Telégrafos, anteriormente instalada em sede provisória, já não tem onde funcionar.

A minha presença na tribuna do Congresso, nesta noite, Sr. Presidente, é para fazer um apelo ao Sr. Ministro das Comunicações no sentido de que, tomando conhecimento, através dos seus assessores, desta reclamação que faço em nome do meu Estado, o Amazonas, dê condições de funcionamento à agência dos Correios e Telégrafos, da cidade histórica de Nova Olinda do Norte, no Amazonas, para que não desapareça, o que está em vias de acontecer. Assim, esperamos que o Ministério das Comunicações através da ECT, empresa hoje autônoma e independente, mas a ele ainda vinculada, adote medidas realmente urgentes para que aquela população — que tanta frustração sofreu com a saída da PETROBRÁS — não se sinta ainda mais frustrada agora, com o desaparecimento do único meio de comunicações de que dispõe, a agência dos Correios daquela cidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Com a palavra o Sr. Deputado Argilano Dario.

**O SR. ARGILANO DARIO (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é praxe usarmos a tribuna da Câmara dos Deputados — aliás é norma estabelecida no Regimento Interno — para tratar, em determinados horários do Expediente, de problemas que consultam os interesses da opinião pública nacional.

Nunca temos agido de outra forma.

Hoje, porém, referimo-nos a um assunto que se não está relacionado diretamente com os interesses do País, está vinculado diretamente aos representantes populares deste mesmo País.

Trata-se, Sr. Presidente, do Serviço Médico da Câmara dos Deputados que, lamentavelmente, não tem merecido a devida atenção dos dirigentes dessa egrégia Casa de Leis, muito embora os seus médicos dispensem os melhores cuidados e o mais carinhoso atendimento a todos os representantes do povo que integram a Câmara Federal.

Todos nós, sem distinções, temos sido alvo do maior desvelo por parte do Corpo Médico da Câmara.

Entretanto, o espaço físico destinado ao Serviço Médico é simplesmente lamentável de tão insignificante.

Nossos 23 médicos — todos brilhantes e altamente dedicados ao seu trabalho nas diversas áreas de especialização — atendem em consultórios que mais se assemelham a uma cela de prisão, enquanto algumas seções do Serviço Médico funcionam em cubículos ainda menores, dificultando a movimentação e, consequentemente, diminuindo a eficiência do atendimento que só tem sido possível devido ao espírito de dedicação e de zelo profissional com que trabalham esses médicos.

É lamentável que um Deputado Federal tenha de submeter-se a tantos e tão humilhantes desconfortos quando vai ao 2º ou ao 3º andar do Anexo I da Câmara em busca de atendimento médico.

Esse mesmo desconforto é experimentado diariamente pelas senhoras dos Deputados ou de sua família que procuram a sala das gestantes, no segundo andar, e não encontram um mínimo de conforto para o necessário atendimento. Isto porque naquela sala praticamente não cabe um médico, uma enfermeira, uma mesa e uma gestante, desde que algum deles "necessite movimentar-se" dentro dessa mesma sala.

Cerca de 40 a 50 pessoas são atendidas diariamente na Seção de Fisioterapia, que funciona em três cubículos insignificantes, onde os aparelhos eletrônicos precisam ficar encostados um ao outro, porque do contrário tomariam o estreito corredor que os separa da mesa do paciente, e que é utilizado pelo especialista, durante as aplicações.

Não é raro o Serviço Médico da Câmara atender a quase mil pessoas num só dia de trabalho, incluindo não apenas os Deputados, como também seus familiares e inúmeros dependentes que procuram o Serviço Médico por solicitação dos Parlamentares.

Só o atendimento fixo eleva-se a 10 mil clientes, de acordo com os prontuários existentes naquele serviço.

No último mês de março, em 20 dias úteis, foram atendidos exatamente 22.821 pessoas.

Ora, Sr. Presidente, o Serviço Médico da Câmara não dispõe nem mesmo de dois andares completos do Anexo I da Câmara e muitos aparelhos encontram-se encaixotados por falta de espaço para utilização.

Se considerarmos que outras entidades como o Senado Federal e as Forças Armadas possuem um atendimento médico devidamente instalado, funcionando dentro das mais amplas condições de conforto e higiene, salta aos olhos a necessidade imperiosa de se reestudar a importância do Serviço Médico da Câmara.

É preciso que se fale mesmo em "importância", porque seria absurdo imaginar não existirem verbas para que todo aquele equipamento e toda a pericia dos nossos clínicos não pudessem ser aproveitados dentro de melhores condições num outro prédio.

Sabemos que uma área de 3 mil metros quadrados, aproximadamente, estava reservada, no Anexo III, para o Serviço Médico. Entretanto, não se sabe por que aquela área teve outra destinação.

No momento um arquiteto está procedendo à impossível retaliação de mais um andar do Anexo I para criar consultórios e laboratórios destinados à expansão provisória do Serviço Médico.

No entanto, esse esforço de milagre, muito embora tanto recomende o inteligente arquiteto, não satisfará — sequer minimamente — às reais necessidades do corpo médico.

Em qualquer hospital que se preze, o Departamento de Pediatria, por exemplo, existe em função da criança, como não poderia deixar de ser.

As mães que para ali levam seus filhos, sabem que encontrarão um ambiente ricamente decorado com motivos infantis que distraem e alegram a criança. Sabem que terão uma copa à sua disposição para preparar refeições ligeiras para a criança. Sabem que estarão, enquanto esperam a vez de entrar no consultório, em um ambiente psicologicamente favorável às necessidades do bebê.

Na Câmara dos Deputados essas necessidades não são atendidas e tal projeto é um sonho. Nem as próprias mães dispõem de acomodações enquanto esperam a consulta, portanto muito menos as crianças.

Alguns laboratórios funcionam da maneira mais precária aperfeiçoados em áreas que — outros andares — são destinadas ao serviço de Copas.

Terminantemente o Serviço Médico da Câmara funciona em condições vergonhosas e humilhantes tanto para os Deputados quanto para o Corpo Médico, tornando-se indispensável uma solução que resolva o problema.

Nenhuma outra solução — por mais elevado fosse o seu teor paliativo, como é o caso da retaliação de mais um andar do Anexo I, será mais razoável do que a construção de um Hospital destinado ao atendimento dos Congressistas.

De qualquer forma, entretanto, cumpre reconhecer o esforço da Mesa da Câmara dos Deputados, que já criou no ano passado, um Grupo de Trabalho para estudar o problema da redistribuição do espaço do Anexo I, incluindo, consequentemente, as dependências do Serviço Médico.

Mas é sabido de todos que redistribuir o espaço não resolverá totalmente o problema, porque, sem dúvida, um plano vertical adequa-se muito pouco à instalação de um serviço daquela espécie. Mormente no caso dos Deputados, alguns de certa idade, seria muito menos penoso utilizar um Hospital construído próximo à Câmara e em nível horizontal, do que escalar os andares do Anexo I, para ir ao Serviço Médico nas condições atuais, onde sequer nem existe um cabide para pendurar o paletó durante a consulta.

Entendemos que, dadas as proporções atuais da clientela que se utiliza do Serviço Médico da Câmara dos Deputados, este serviço deveria funcionar junto ao Plenário e aos gabinetes do Anexo III ape-

nas a título de pronto-socorro para atendimento de urgência unicamente aos Congressistas, enquanto que o atendimento geral seria dispensado em outro prédio.

O equipamento material e a mão-de-obra especializada existente nos serviços médicos da Câmara e do Senado Federal deveriam ser aproveitados na instalação de um Hospital do Congresso, construído dentro das melhores técnicas no gênero, em local próximo às duas Casas de Leis ou equidistantes da Quadra dos Senadores e da Quadra dos Deputados, situadas no Plano Piloto de Brasília.

Afinal, se as Forças Armadas têm o seu Hospital, nada justifica que o Poder Legislativo não disponha do seu, na Capital do País.

O nosso discurso não é de desapreço para com os dirigentes desta Casa nem de contestação aos ilustres membros da Mesa. É apenas um subsídio que oferecemos com a melhor das intenções, atendendo à evidência dos fatos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1974 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 24/74 — CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, que autoriza o Poder Executivo a dar garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** —

#### Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1974 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 25/74 — CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.307, de 16 de janeiro de 1974, que dispõe sobre a aplicação dos recursos derivados dos incentivos fiscais, deduzidos do Imposto de Renda, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Parlamentares desejar discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Esta Presidência convoca sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 21:00 horas, neste plenário, destinada à discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 26 e 27/74, que aprovam os textos dos Decretos-leis nºs. 1.314 e 1.313, de 1974.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 25 minutos.)

## ATA DA 52<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1974

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 21 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Fernando

Corrêa — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Otávio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

**Acre**  
Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA;  
Ruy Lino — MDB.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

## Pará

Américo Brasil — ARENA; Édison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

## Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

## Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

## Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etielvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Flúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sam-pião — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

## Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

## Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flôres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hanne-quim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Neacy Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domíngues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacalar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

## Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

## GUANABARA

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padro Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

## São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Sales Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sílvio Lopes — ARENA; Sílvio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães.

## Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brá-silio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique

Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

#### Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

#### Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Túlio Vargas — ARENA.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Colares — MDB; Aldo Fugundes — MDB; Amaral de Souza — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Célio Marques — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Milton Cassel — ARENA (S); Nadyr Rossetti — MDB; Victor Issler — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 284 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores para o período de breves comunicações.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1974 - CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 26/74-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.314, de 1º de março de 1974, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações do aumento do capital da Aços Finos Piratini S/A, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** —

#### Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1974 - CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 27/74 - CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.313, de 28 de fevereiro de 1974, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Parlamentares desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Esta Presidência convoca sessão do Congresso Nacional a realizar-se dia 26, às 10:30 horas, neste Plenário, destinada à discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/74, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.315, de 1974.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 15 minutos.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. FLORIM COUTINHO NA SESSÃO CONJUNTA DE 23-4-74, ÀS 19 HORAS, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.)**

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Antes de ser lançada pelo Ministro Armando Falcão e o Deputado Célio Borges a campanha de fusão, estava o MDB da Guanabara na expectativa de uma convocação para dar ao Sr. Chagas Freitas amplos poderes para discutir, negociar é o termo, a sua sucessão, com quem entendesse.

Na Semana Santa o mundo caiu-lhe sobre a cabeça. A fusão era definitivamente lançada. Reuniu os seus e numa análise superficial viu o desastre. Não havia mais sucessão e nem mesmo possibilidade de qualquer diálogo.

Tudo indicava que o barco ia afundar e a tripulação ainda confiava na tradição de ser o Comandante o último a se lançar ao mar. De súbito, o Sr. Chagas Freitas encontrou o amigo influente que o aconselhou: "Apóia a fusão". Não foi necessário repetir. Chamou alguns donos de lojas e fez discurso aprovando a fusão. Mandou para os jornais: "Chagas no Clube dos Lojistas define-se sobre a fusão".

— Sr. Presidente, fusão com Chagas é confusão. Politicamente, a maior vantagem da fusão é para o povo da Guanabara, para o meu Partido e principalmente para o Governo Federal, que não o elegera, não o indicou e não é seu corregional.

Será que ele ainda não entendeu que a pressa da fusão, a oportunidade e urgência é para afastá-lo da política? Será que ele, apoiando a fusão, ainda queira fazer alguém Governador da grande Unidade Federativa que vai surgir?

Sr. Presidente, estou preparando pedido de informações ao futuro Governador do Estado do Rio de Janeiro — se é que assim vai chamar-se a nova Unidade Federativa — sobre tudo que tenho denunciado nesta tribuna, assim como tem sido feito na Assembléia Legislativa e na Imprensa.

Sr. Presidente, estão os Deputados Estaduais completamente livres das ameaças do Governador. Se antes com a garantia de concorrerem à reeleição, assegurada pelos Estatutos do Partido e consulta minha junto ao TSE, agora, após as modificações referentes à fusão e ao pronunciamento Negrão de Lima, que passa a liderar o MDB da Guanabara, esvazia-se politicamente a ação do Governador, que passará a exercer o resto de seu mandato em regime de VIGILÂNCIA, para não perseguir ninguém.

Nestes últimos dias já se manifestaram pela fusão e contra o Sr. Chagas Freitas, por uma reestruturação do MDB da Guanabara, os seguintes deputados: Aparicio Marinho, jovem médico com eleitorado de grande importância em Botafogo principalmente e toda a Zona Sul; Mac Dowel Leite de Castro, político dos mais nobres que no inicio do Governo Chagas Feitas foi seu líder e lançou a tese certa de seu Governo, a coalizão política que teria levado a resultados dignos a administração da Guanabara; Rossine Lopes da Fonte, Professor e ex-Presidente da Casa, que sempre se portou com independência e atitudes próprias na análise das grandes decisões e também é de expectativa contra os desmandos do Governador; o Deputado Sebastião Menezes, eminente médico de grande prestígio, principalmente em Jacarepaguá.

Sr. Presidente, temos ainda a certeza de contar, para apoio da fusão sem Chagas, com os nobres Deputados Edson Kalur, Jorge Leite, Frederico Trotta, Pedro Ferreira da Silva, Jair Costa e Átila Nunes, os quais, entre Chagas e Negrão, ficarão com quem sempre prestigiou o Poder Legislativo e seus correligionários: o Sr. Negrão de Lima.

Sr. Presidente, perde, assim, o Governador o que tinha de melhor ao seu lado e passará ao ostracismo político.

Sr. Presidente, resumo este pronunciamento no seguinte: começa a haver, na Guanabara, o saneamento político, porque fusão com Chagas é confusão.

Torna-se necessária e urgente, como primeira providência para a fusão, a intervenção, pelos Diretórios Nacionais do MDB e da ARENA, nos respectivos Diretórios regionais da Guanabara. Devem os Partidos na Guanabara e no Estado do Rio, ter uma direção autêntica, popular, e que possam indicar os candidatos do Partido às próximas eleições, sem a interferência dos donos dos Partidos, citados no documento Negrão de Lima. Seria, portanto, estranho que, no caso do MDB da Guanabara, permanecesse, como novo enfoque do cenário político da fusão, uma direção com domínio do Sr. Chagas Freitas, cuja liderança é uma farsa, hoje comprovada com os pronunciamentos do Sr. Negrão de Lima, Rossine Lopes da Fonte, Aparicio Marinho, Mac Dowel Leite de Castro e os meus, desta tribuna.

Estamos certos de que o Diretório Nacional do MDB vai libertar-se e aceitará como fato social irreversível a fusão, onde o MDB ampliará a sua liderança, sem o Sr. Chagas Freitas, porque fusão com Chagas é confusão. (Muito bem.)

Faça sua assinatura do

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,  
ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL,  
PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes**

**Caixa Postal 1.203**

**Brasília — DF**

### PREÇOS DAS ASSINATURAS

**Via-Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

**Via-Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

**O PREÇO DO EXEMPLAR ATRASADO SERÁ ACRESCIDO DE Cr\$ 0,30**

## Constituição da República Federativa do Brasil

### QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

**Contém, comparadas em todos os artigos:**

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisto pela Subsecretaria de Edições Técnicas  
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

**Os pedidos devem ser endereçados à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
ANEXO I — 11º ANDAR - 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA—D.F.**

# ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

**OS ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas (antiga Diretoria de Informação Legislativa), e impressa pelo Centro Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

**1º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.**

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

**2º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.**

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

**3º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.**

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

**4º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.**

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

**5º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.**

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

**6º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.**

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação nas páginas.

**7º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.**

Constituição de 1967 projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas. Preço: Cr\$ 8,00.

Os pedidos devem ser endereçados à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**  
**ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF**

## DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

OBRA ELABORADA E REVISADA PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — Cr\$ 30,00

Os pedidos devem ser endereçados à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

## REFORMA AGRÁRIA

EDIÇÃO DE 1969

(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural");
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginália (pareceres, regimentos, portarias, etc.);

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à  
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Anexo I — 11º andar — 70.000 — Praça dos Três Poderes — Brasília — DF

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**